

**LEI Nº 1443/2015**

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 - PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.318/2014, DE 02/05/2014 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.360/2014, DE 08/10/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 195.600,00 (Cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.183000 PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.000,00
168 FONTE: 495 Atenção Básica	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	
169 FONTE: 495 Atenção Básica	193.600,00
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>195.600,00</b>

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	
FONTE: 495 ATENÇÃO BÁSICA.....R\$	195.600,00
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>195.600,00</b>

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1318/14, de 02/05/2014, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 0842 Página: 52 Ano: IV</b>
<b>Data: 25/09/2015</b>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: 2C0E527F</i>

**ROBERTO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**